

03 OUT. 2014

Protocolo

996

O Vereador Leslie C. K. de Moura que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a plenário o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Executivo Municipal para que através da Secretaria de Obras preste informações acerca do motivo da demora da implantação de infraestrutura adequada na Rua Francisco da Conceição Machado (Rua Tridi), exigida pela URBS, na pessoa do Sr. Rodrigo Binotto Grevetti, Diretor de Transporte, para que a linha do ônibus F15 - Galha Azul e F25 Jd. Veneza tenha seu itinerário estendido até a referida rua, ligando o Jardim Palmeira ao Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

Em resposta enviada pela URBS, de acordo com o documento DTP/414/2014, a solicitação da extensão do itinerário das linhas de ônibus F15 - Galha Azul e F25 Jd. Veneza, está na dependência de que se processem melhorias de infraestrutura na Rua Francisco da Conceição Machado (Rua Tridi). Segundo o documento a via não possui caixa mínima de 7,00m e pavimentação adequada em boa parte da sua extensão para o transporte coletivo, inviabilizando assim que a solicitação seja atendida. O Bairro Galha Azul assim como os outros bairros da cidade está em crescimento, aumentando os moradores que necessitam de meios de transporte para suas necessidades diárias de deslocamento dentro e fora da cidade, havendo no local moradores que hoje necessitam se deslocar cerca de um quilômetro até o ponto de ônibus mais próximo.



Luis Sergio Claudino

Vereador



Leslie C. K. de Moura

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

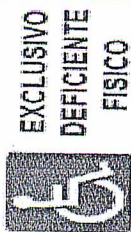
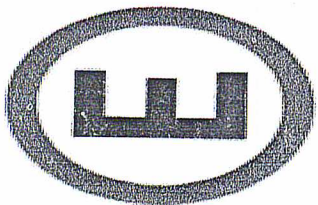
07 / 10 / 2014

Ratinho

RESOLUÇÃO 302 DO DENATRAN:

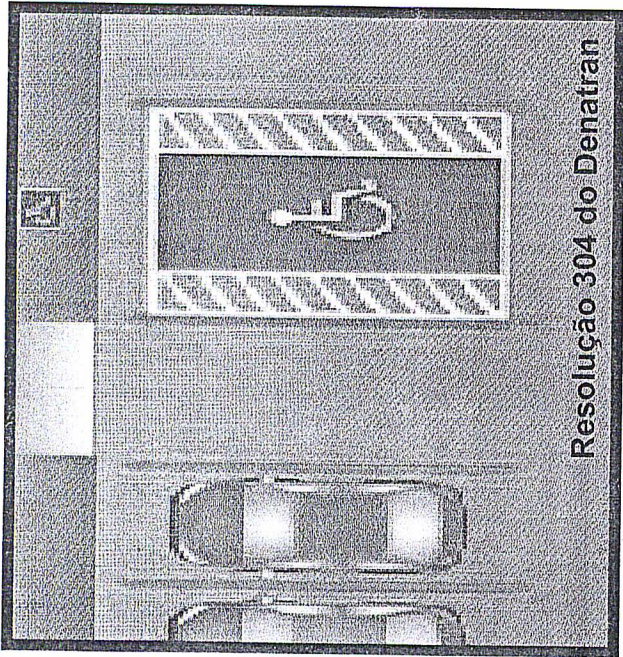
DENATRAN:

Área de estacionamento para veículo de portador de deficiência física é a parte da via sinalizada para o estacionamento de veículo **CONDUZIDO OU QUE TRANSPORTE** portador de deficiência física, devidamente identificado e com autorização conforme legislação específica.



**OBRIGATÓRIO
USO DO
CARTÃO**

A vaga DEFICIENTE FISICO:

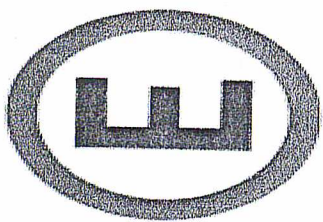


Resolução 304 do Denatran

RESOLUÇÃO 302 DO DENATRAN:

DENATRAN:

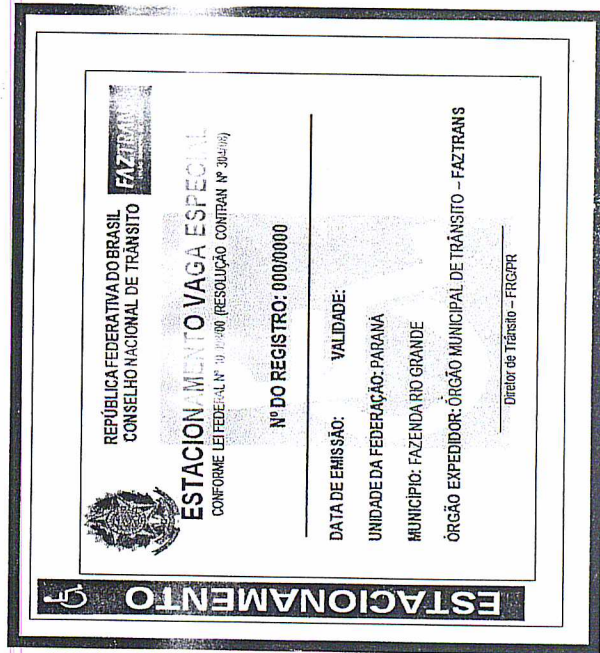
Área de estacionamento para veículo de idoso é a parte da via sinalizada para o estacionamento de veículo **CONDUZIDO OU QUE TRANSPORTE** idoso, devidamente identificado e com autorização conforme legislação específica.



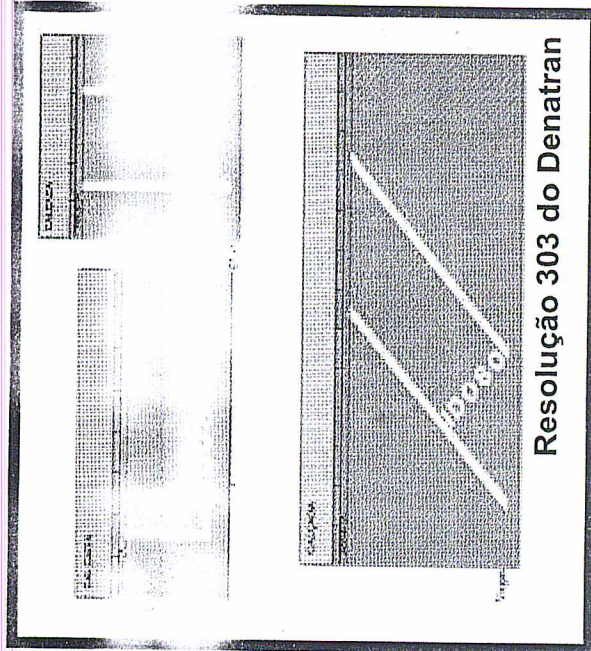
**EXCLUSIVO
IDOSO**

**OBRIGATÓRIO
USO DO
CARTÃO**

O CARTÃO OU CREDENCIAL:



A vaga IDOSO:



Resolução 303 do Denatran

O CARTÃO OU CREDENCIAL:

